



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

sexta-feira, 6 de dezembro de 2019

Ano IX - Edição nº 00794 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
326DCE6403112022E5B19B32D7032A3B

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 441/2019.
- DECRETO Nº 231/ 2019 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.
DECRETO Nº 232 / 2019. DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.
DECRETO Nº 232 "A"/ 2019 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.
DECRETO Nº 233 / 2019. DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.
DECRETO Nº 235 / 2019 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.
DECRETO Nº 236/ 2019 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.
DECRETO Nº 237 / 2019 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.
DECRETO Nº 238 / 2019 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.
DECRETO Nº 239 / 2019 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.
DECRETO Nº 240/ 2019 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.
- DECRETO Nº 241 / 2019 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.
DECRETO Nº 242 / 2019 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.
DECRETO Nº 243/ 2019 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.
DECRETO Nº 244/ 2019 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.
DECRETO Nº 247/ 2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.
DECRETO Nº 248 / 2019. DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.
DECRETO Nº 249 / 2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.
DECRETO Nº 250 / 2019. DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.
DECRETO Nº 251 / 2019 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.
DECRETO Nº 252 / 2019. DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.
- DECRETO Nº 253 / 2019 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.
LEI MUNICIPAL Nº 687, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Prefeitura Municipal de Central

Contrato

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 441/2019**

CONTRATADA: **ENILMA MENDES DE SOUZA**, BRASILEIRA, MAIOR, PORTADORA DO CPF: 069.408.4655-77 E DO RG: 54.147.262-8 SSP/BA COM ENDEREÇO RUA DA 15 DE NOVEMBRO, Nº 790, POVOADO DE LARGA DOS MENDES, ZONA RURAL DE CENTRAL, CEP: 44.940-000, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO RECEPCIONISTA NA UNIDADE DE SAÚDE UBSF DE PALMEIRAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CENTRAL, A IMPORTÂNCIA GLOBAL DE **R\$ 1.197,60 (UM MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, ONDE O 1º PAGAMENTO SERÁ PROPORCIONAL AOS DIAS TRABALHADOS NO MÊS DE NOVEMBRO, NO VALOR DE **R\$ 199,60 (CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** E MENSAL O VALOR DE **R\$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)** O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 25/11/2019 A 31/12/2019.

KELLY M. DE CARVALHO
GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 231/ 2019 De 29 de outubro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) **RAQUEL GOMES DE SANTANA CRUZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) **RAQUEL GOMES DE SANTANA CRUZ.** ocupante do Cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, no período de 31.10.19 a 30.11.19 referente ao período aquisitivo de 08.01.18 a 08.01.19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 29 de outubro de 2019.

Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 232 / 2019. De 30 de outubro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a JANETE DE CARVALHO MACIEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **JANETE DE CARVALHO MACIEL**, ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, pelo período de 01 (um) mês no período de **01.11.19 a 30.11.19**, referentes ao decênio de **19.07.07 a 19.07.17**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 30 de outubro de 2019.

Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 232 “A”/ 2019 De 30 de outubro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor **ANTONIO CRISPINO DE JESUS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(ª). **ANTONIO CRISPINO DE JESUS,** ocupante do Cargo de **VIGILANTE₂**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, no período de **01.11.19 a 30.11.19,** referente ao período aquisitivo de **26.06.18 a 26.06.19.**

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 03(três) meses, no período entre **01.12.19 a 01.03.20,** referente ao quinquênio de **20.07.13 a 20.07.18,** com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 30 de outubro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 233 / 2019. De 01 de novembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a WILSON MENDES DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **WILSON MENDES DA SILVA**, ocupante do cargo de **MECÂNICO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de INFRA-ESTRUTURA, pelo período de 03 (três) meses no período de **12.11.19 a 12.02.20**, referentes ao decênio de **27.07.09 a 27.09.19**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 01 de outubro de 2019.

Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 235 / 2019 De 14 de novembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Cleide Joana de Menezes dos Santos	Dir. Div. De Licenciamento Ambiental	Meio Ambiente e Turismo	20.11.19 a 19.12.19	07.05.18 a 07.05.19
2.	Edclelia Nascimento Laranjeira	ACS	Saúde	18.11.19 a 17.12.19	21.12.17 a 21.12.18
3.	Elicassia Ferreira Machado	Aux. Operacional	Educação	14.11.19 a 13.12.19	04.08.17 a 04.08.18
4.	Janete de Carvalho Maciel	ACS	Saúde	18.11.19 a 17.12.19	21.12.17 a 21.12.18
5.	Pedro Paulo Inácio da Silva	Aux. Operacional	Educação	18.11.19 a 17.12.19	22.07.18 a 22.07.19
6.	Valci dos Santos	ACS	Saúde	15.11.19 a 14.12.19	21.12.17 a 21.12.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 14 de novembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 236/ 2019 De 14 de novembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) **DIMAS PEREIRA
DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) **DIMAS PEREIRA DA SILVA,** ocupante do Cargo de GARI, no período de 14.11.19 a 13.12.19 referente ao período aquisitivo de 22.07.18 a 22.07.19.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 14 de novembro de
2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 237 / 2019 De 14 de novembro de 2019.

REVOGA Decreto Municipal dispondo sobre concessão de Licença Prêmio de Servidor Público Municipal, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991 e,

CONSIDERANDO requerimento apresentado pelo(a) Servidor(a) Público(a) Municipal infra mencionado, no sentido de desconsiderar pedido de Licença Prêmio feito anteriormente então acatado pelo Município, conforme depende da análise do Decreto Municipal nº 206/2019;

CONSIDERANDO que a Servidora não gozou e nem goza, de fato, da vantagem concedida por meio do Ato Administrativo acima descrito e, por isso, não deve fazê-lo de direito;

CONSIDERANDO hodiernamente que o Município tem necessidade impreterível dos serviços da Servidora, conforme reconsideração feita pela Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º FICA REVOGADO o Decreto nº 206/2019, dispondo sobre concessão de Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **GILDA CEDRO BISPO**, ocupante do Cargo de **PROFESSOR(A)**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Em decorrência do instituído pelo Art. 1º deste Decreto, fica assegurado ao(à) aludido(a) Servidor o direito de gozar, em momento oportuno, do período de Licença Prêmio não gozado, de fato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 14 de novembro de 2019.

Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

DECRETO Nº 238 / 2019 **De 14 de novembro de 2019.**

Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado (a), com início em 26.03.2019, benefício conferido sob o nº. **166782262-1**, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, **VACÂNCIA** do Cargo **AUXILIAR OPERACIONAL**, cuja vaga atribuída ao(à) Servidor(a) **REINI CALDEIRA DA SILVA**, lotado, até a data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **08 de novembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 14 de novembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 239 / 2019 De 18 de novembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Maria Marta Rodrigues de Souza	Telefonista	Desenvolvimento Social	18.11.19 a 17.12.19	22.07.18 a 22.07.19
2.	Mariene Miranda Marques	Téc. Enfermagem	Saúde	18.11.19 a 17.12.19	18.01.18 a 18.01.19
3.	Neuton Rosa de Souza	Assistente Fazendário	Finanças	18.11.19 a 17.12.19	05.01.18 a 05.01.19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 18 de novembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 240/ 2019 De 18 de novembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor ANA ARLETE CARVALHO GUEDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(ª). ANA ARLETE CARVALHO GUEDES, ocupante do Cargo de AUX. OPERACIONAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 25.11.19 a 24.12.19, referente ao período aquisitivo de 09.07.18 a 09.07.19.

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 05(cinco) meses, no período entre 25.12.19 a 25.05.20, referente ao decênio de 09.07.07 a 09.07.17, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 18 de novembro de 2019.

Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 241 / 2019 De 19 de novembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Luiz Carlos Alves de Almeida	Fiscal de Obra	Finanças	25.11.19 a 24.12.19	30.07.17 a 30.07.18
2.	Priscila Silva Pimenta	Fisioterapeuta	Saúde	25.11.19 a 24.12.19	23.09.18 a 23.09.19
3.	Sizete Rodrigues de Andrade	Assistente Administrativo	Saúde	25.11.19 a 24.12.19	01.08.17 a 01.08.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 18 de novembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 242 / 2019 De 19 de novembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Adelmo Alves da Silva	Motorista	Saúde	01.12.19 a 30.12.19	20.07.18 a 20.07.19
2.	Aliane Ribeiro Lima	Téc. Enfermagem	Saúde	01.12.19 a 30.12.19	03.04.18 a 03.04.19
3.	Gilson Silva de Souza	Vigilante	Saúde	01.12.19 a 30.12.19	10.07.18 a 10.07.19
4.	Romania Pereira de Almeida	Téc. Enfermagem	Saúde	01.12.19 a 30.12.19	20.07.18 a 20.07.19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 19 de novembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 243/ 2019 De 25 de novembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) **FRANCISCA
FERREIRA PAIVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) **FRANCISCA FERREIRA PAIVA**, ocupante do Cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, no período de 01.12.19 a 30.01.20 referente ao período aquisitivo de 22.07.17 a 22.07.19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 25 de novembro de
2019.

Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 244/ 2019 De 25 de novembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) **ROBERTO PIRES MACIEL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) **ROBERTO PIRES MACIEL**, ocupante do Cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, no período de 25.11.19 a 24.12.19 referente ao período aquisitivo de 22.07.18 a 22.07.19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 25 de novembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 247/ 2019 De 02 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) FRANK LAND
CASTRO DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) FRANK LAND CASTRO DE SOUZA, ocupante do Cargo de AGENTE DE PORTARIA, no período de 02.12.19 a 01.01.20 referente ao período aquisitivo de 22.07.18 a 22.07.19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 02 de dezembro de
2019.

Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 248 / 2019. De 02 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais relacionados no quadro abaixo.

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Edilson Pinheiro da Silva	ACS	Saúde	02.12.19 a 01.02.20	21.12.07 a 21.12.17
2.	Eliene da Silva Gomes	Professor	Educação	02.12.19 a 01.01.20	22.07.01 a 22.07.11
3.	Odair José Alves dos Santos	ACS	Saúde	02.12.19 a 01.02.20	21.12.07 a 21.12.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 02 de outubro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

DECRETO N° 249 / 2019 **De 02 de dezembro de 2019.**

Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado (a), com início em 10.07.2019, benefício conferido sob o nº. **178.639.753-3**, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, **VACÂNCIA** do Cargo **AUXILIAR OPERACIONAL**, cuja vaga atribuída ao(à) Servidor(a) **MIRACI ALVES DE SOUZA**, lotado, até a data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 02 de dezembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 250 / 2019. De 03 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada ao(à) Servidor(a) **VALDETE SÁ DA CUNHA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) **VALDETE SÁ DA CUNHA**, ocupante do cargo de **TÉC. ENFERMAGEM**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02(dois) ano, no período de **03.12.19 a 03.12.21.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 03 de dezembro de 2019.

Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeturacentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 251 / 2019 De 03 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Edilson Carlos da Rocha	Vigilante	Educação	09.12.19 a 08.01.20	10.07.17 a 10.07.18
2.	Eziquel Benicio de Araujo	Vigilante	Educação	09.12.19 a 08.01.20	10.10.17 a 10.10.18
3.	Gabriela Dourado Teixeira	Odontóloga	Saúde	09.12.19 a 08.01.20	19.07.18 a 19.07.19
4.	Rosimar da Silva	Aux. Operacional	Saúde	09.12.19 a 08.01.20	01.11.18 a 01.11.19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 03 de dezembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 252 / 2019. De 03 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais relacionados no quadro abaixo.

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Adriana Brito Gomes de Miranda	A.C.S	Saúde	09.12.19 a 07.02.20	21.12.07 a 21.12.17
2.	Aides Carneiro Martins	A.C.S	Saúde	09.12.19 a 07.02.20	21.12.07 a 21.12.17
3.	Lindomar Martins da Gama	A.C.S	Saúde	09.12.19 a 07.02.20	21.12.07 a 21.12.17
4.	Maria Rocha da Silva	A.C.S	Saúde	09.12.19 a 07.02.20	21.12.07 a 21.12.17
5.	Mariene Caetano da Silva	A.C.S	Saúde	09.12.19 a 07.02.20	21.12.07 a 21.12.17
6.	Patrícia Batista de Freitas	A.C.S	Saúde	09.12.19 a 07.02.20	21.12.07 a 21.12.17
7.	Thaina Pereira Maciel	A.C.S	Saúde	09.12.19 a 07.02.20	21.12.07 a 21.12.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 02 de outubro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Outros



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 253 / 2019 De 03 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Genivaldo Alves de Souza	ACS	Saúde	15.12.19 a 14.01.20	21.12.17 a 21.12.18
2.	Marlene de Abreu Silva	ACS	Saúde	15.12.19 a 14.01.20	21.12.16 a 21.12.17
3.	Sandra Pereira Santana	ACS	Saúde	15.12.19 a 14.01.20	21.12.17 a 21.12.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 03 de dezembro de 2019.

Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 687, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar o Projeto de Desenvolvimento Municipal Sustentável – DMS – e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o preceituado no art. 82, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a implantar o Projeto DMS – Desenvolvimento Municipal Sustentável, no âmbito do território do Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º O Projeto DMS – Desenvolvimento Municipal Sustentável – tem como objetivo garantir a sustentabilidade da cultura do sisal, seu processo de beneficiamento e lucratividade aos produtores.

Art. 3º O Projeto DMS atenderá a produtores rurais no preparo do solo, distribuição de mudas de sisal e assistência técnica, que enquadrar nos critérios estabelecidos nesta Lei.

§ 1º O Município atenderá a cada produtor no preparo do solo e distribuição de mudas em até 10 (dez) hectares.

§ 2º Somente poderão ser utilizadas, para receber os benefícios desta Lei, terras que, anteriormente, tenham sido beneficiadas, sendo vedado o desmatamento em todos os seus sistemas.

§ 3º o produtor beneficiado poderá consorciar a cultural do sisal com outras culturas, bem como implantar seu consórcio com criação de caprinovino, desde que devidamente orientado por assistência técnica especializada.

§ 4º O produtor beneficiado com o Projeto DMS fica obrigado a plantar, em sua área, 10 (dez) árvores nativas por cada hectare que utilizar na cultura do sisal.

Art. 4º Para fazer jus aos benefícios do Projeto DMS, o produtor terá que comprovar a titularidade da terra ou apresentar documento que ateste a sua posse por período superior a 01 (um) ano.

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

Art. 5º Fica o produtor beneficiado, após 05 (cinco) anos, obrigado a disponibilizar o dobro das mudas de sisal recebidas, para a Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

Art. 6º Compete à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo a implantação, acompanhamento e fiscalização de todas as etapas referentes ao Projeto DMS – Desenvolvimento Municipal Sustentável.

Art. 7º As despesas decorrentes da implantação da presente lei correrão por conta das dotações constantes da Lei Orçamentária vigente e seguintes, suplementando-se caso necessário se faça.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br
